

|                                                                                    |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                                                 |
|                                                                                    | Casa Civil<br>Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos<br>Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos |
| Recebido na Saleg                                                                  |                                                                                                          |
| às                                                                                 | 9 h 20 mini                                                                                              |
| do dia                                                                             | 7 / 7 / 23                                                                                               |
| Por:                                                                               | R. Amor                                                                                                  |

Ofício nº 174 (CN)

Brasília, em 7 de julho de 2023.

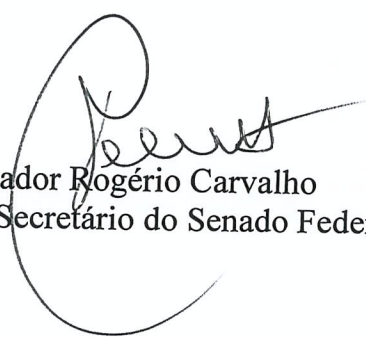
A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, que “Reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de junho de 2023.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal